



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 7.361 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 1.042/2017 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ANA LUIZA BRAGGION, portadora do RG/SP. nº 25.654.517-0, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Área de Atividade: Apoio Especializado – Farmácia e Bioquímica I, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos